

## MERCADOS

## **n** Exclusão da Reditus deixa acionistas sem contrapartida

A mais antiga tecnológica da bolsa de Lisboa vai deixar de estar cotada a 16 de setembro. A saída, ditada pela Euronext, acontece depois de numerosos adiamentos de divulgação de resultados, primeiro relativos a 2021, depois a 2022 e 2023. Os advogados indicam que, face à situação, não deverá haver lugar para contrapartida.



***Diogo Mendo Fernandes***

*06 de Setembro de 2024 às 08:00*

Entrou em bolsa a 28 de agosto de 1987 e integrou o índice de referência nacional - na altura PSI20 e atualmente PSI - entre dezembro de 2004 e outubro de 2006. Pouco mais de 37 anos depois, a 16 de setembro, as ações da Reditus vão ser excluídas de negociação "por decisão da Euronext". E de acordo com o historial neste tipo de situação os advogados ouvidos pelo Negócios indicam que o cenário mais provável é que não haja uma contrapartida para os atuais acionistas.

**“ Uma contrapartida para a saída de bolsa está prevista na lei apenas para os casos em que a iniciativa da saída é da própria sociedade cotada. ”**

José Pedro Fazenda Martins  
Sócio da área de bancário e financeiro da Vieira de Almeida

## LEIA TAMBÉM

**Como Angola espoletou euforia inédita após ansiadas contas da Reditus**

"O pagamento de uma contrapartida para a saída de bolsa está previsto na lei apenas para os casos em que a iniciativa da saída é da própria sociedade cotada", explica José Pedro Fazenda Martins, sócio da área de bancário e financeiro da Vieira de Almeida (VdA). Daniel Macedo Ferreira e João Santos Carvalho, do departamento de "corporate & finance" da SRS Legal, partilham desta ideia e lembram que, a ser paga, essa contrapartida teria de ser aprovada em assembleia geral (AG). O Negócios sabe que está prevista uma reunião magna, mas que esta não está ainda marcada. Estando a saída prevista para meados de setembro, já não é possível acontecer antes, uma vez que a antecedência mínima para a marcação da AG é de 15 dias.

***Não significa que os titulares das ações da sociedade excluída fiquem totalmente desprotegidos face à eventual violação dos seus direitos.***

Beatriz Couto  
Associada da SPCB Legal

No entanto, "tal não significa que os titulares das ações da sociedade excluída fiquem totalmente desprotegidos face à eventual violação dos seus direitos, nomeadamente do direito à informação, extensivamente protegido tanto no Código das Sociedades Comerciais como no Código dos Valores Mobiliários", ressalva Beatriz Couto, associada da SPCB Legal.

"O incumprimento das obrigações permanentes" da cotada, como é descrito no regulamento da Euronext, foi justamente a razão pela qual a gestora da bolsa de Lisboa, procedeu à retirada de bolsa da Reditus, detalha Eduardo Paulino, sócio da Morais Leitão.

Foi em meados de julho de 2021 que os títulos da mais antiga tecnológica da bolsa passaram a estar no compartimento de penalização da bolsa de Lisboa. A justificação foi os sucessivos atrasos de comunicação de informação financeira ao mercado.

Os resultados relativos ao exercício de 2021 e 2022 foram adiados várias vezes e estes últimos apenas foram divulgados em meados de agosto. A empresa conta revelar as contas do ano passado 60 dias após aprovação das contas de 2022 em assembleia geral.

Apesar de não se referir diretamente à Reditus, fonte oficial da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) disse ao Negócios estar a acompanhar a situação, sublinhando que o supervisor não se pode pronunciar sobre "medidas de supervisão ou sancionatórias concretas em curso em relação a qualquer entidade sob sua supervisão".

Acrescenta que, independentemente da exclusão pela Euronext, "o atraso na divulgação de informação financeira periódica não dispensa as entidades emitentes de continuarem a observar todos os seus restantes deveres de divulgação de informação", onde se podem incluir participações qualificadas, acima de 5%.

Os advogados ouvidos pelo Negócios ressaltam que a situação da Reditus é atípica e que, por isso, se torna difícil tecer comparações com outros casos, ou compreender se os acionistas têm direito a alguma compensação face ao não pagamento de uma contrapartida, pelo menos até agora.

### **"Rally" das ações da Reditus não tem pernas para andar**

A situação da empresa era frágil desde 2021, mas os resultados de 2022 vieram mostrar algumas melhorias. Os lucros triplicaram face ao ano anterior, para 8,7 milhões de euros. O mercado aplaudiu e as ações mais do que triplicaram de valor nas sessões seguintes para máximos de seis anos, nos 12 cêntimos.

A capitalização bolsista, que rondava os 366 mil euros antes da apresentação de contas, pulou para 1,76 milhões. O movimento de correção que se seguiu já levou os títulos a fecharem esta quinta-feira nos 4,1 cêntimos e a capitalização em 600,2 mil euros.

A empresa tem pouco mais de 50% do capital disperso em bolsa, sendo que o acionista maioritário, embora sem controlo da gestão, é Miguel Pais do Amaral que detém 24,74%. A família Moreira Rato tem 10,12% e o restante capital encontra-se junto de outros acionistas de menor dimensão.

A escalada imediata dos títulos da empresa de tecnologia foi, no entender de César Borja, analista do Borja on Stocks, "uma reação às notícias e aos lucros" e a uma avaliação de que a empresa está "muito barata", recorrendo ao rácio que compara o resultado líquido com a capitalização.

Alerta, no entanto, que os resultados positivos se deveram a um efeito extraordinário de Angola, no valor de quase 11 milhões de euros. Juntando a situação financeira da empresa, que continua a ter um capital próprio negativo, em situação de falência técnica, "não há grandes razões para comprar a ação", até porque o "rally" não tem "sustentação, nem espaço para continuar".

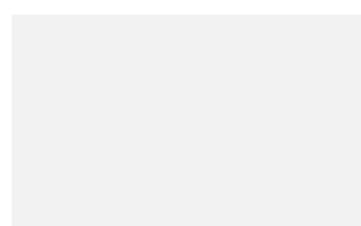
Adicionalmente, corrobora Vítor Madeira, analista da Xtb, "quando estamos a olhar para dados tão antigos fica difícil de prever qual vai ser a trajetória da empresa". Também as perspetivas de dividendos são nulas "dado que a empresa se encontra num nível de solvabilidade crítico" e deverá, por isso, "dar prioridade em saldar dívidas primeiro antes de proceder a distribuições de lucros".

A saída de bolsa torna este cenário ainda mais complexo, acrescenta Henrique Tomé, também analista da Xtb, dado que se "os acionistas escolherem manter as suas ações, terão de assumir a perda de liquidez, uma vez que as ações se tornam não cotadas e mais difíceis de negociar".

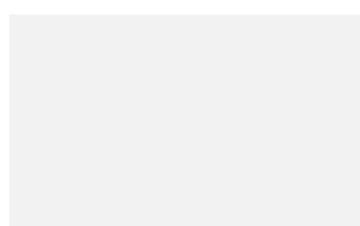
#### Obrigado por apoiar o nosso jornalismo.

No Negócios temos como missão disponibilizar informação económica fiável, atual e relevante. E se a batalha pela relevância é uma responsabilidade que nos cabe, no novo enquadramento do setor a capacidade de continuarmos a desempenhar o nosso papel depende cada vez mais do investimento do leitor. Agradecemos a sua confiança. Vamos continuar a trabalhar para a merecer.

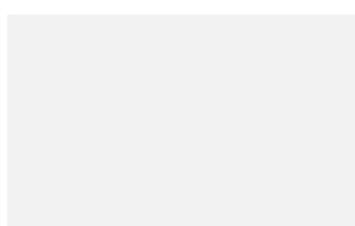
C·STUDIO



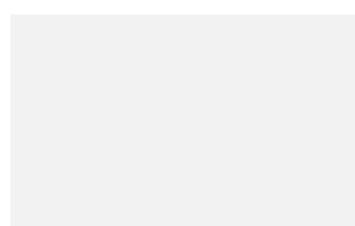
**UNICRE: 50 anos de uma história "romântica" e "improvável"**



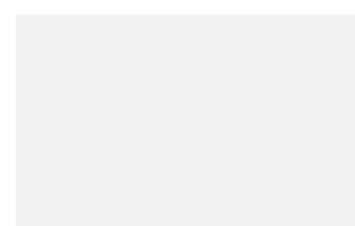
**Formação de Executivos: novos caminhos para a liderança**



**"Stress" hídrico do relvado: o que é e como o combater**



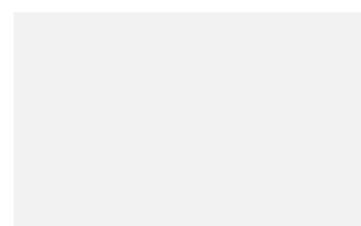
**Pronto para mudar de casa? Tudo o que deve saber antes de avançar**



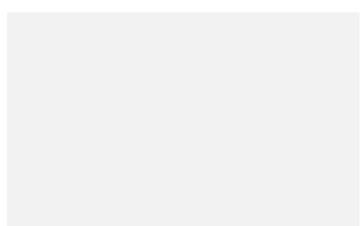
**A solução para acalmar a pele atópica: hidratação e higiene máxima sem irritação**

**BOOST**  
SOLUTIONS

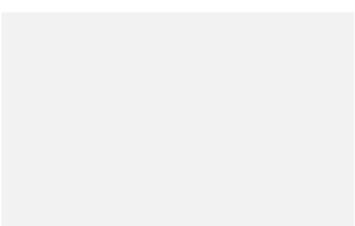
#IMPULSIONAR



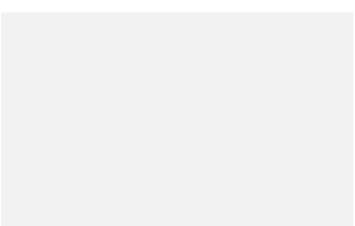
**Talentos do Bairro**



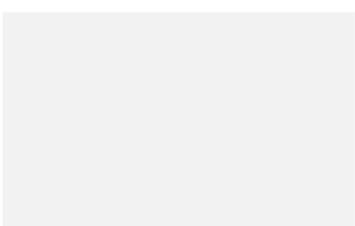
**Mais Perto de Ser Único**



**Respeito**



**20 Anos de Beleza Real**



**Splash Seixal**